PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001 pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

LEI Nº 434/2009

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Agricultura Projeto Atividade 1031 - AQUISICAO DE UM TRATOR TRAÇADO como segue:

I – AQUISICAO DE UM TRATOR TRAÇADO

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 334/2008, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Agricultura Projeto Atividade 1031 - - *AQUISICAO DE UM TRATOR TRACADO* como segue:

I – AQUISICAO DE UM TRATOR TRAÇADO

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação, em favor de contrapartida de convênios, no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| 08.00 | DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO | | |
|--------------------------|--|-------|----------|
| 08.01 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 20.606.0013.1.031 | Aquisição de um Trator Traçado | | |
| | FONTE: 0.1.000 - Recursos L | ivres | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 7526 | 5.000,00 |
| Total das Suplementações | | | 5.000,00 |

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

| 08.00 | DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO |
|-------|--|
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001 pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

| 08.01 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
|--------------------|---|-------|----------|--|
| 20.606.0013.2.031 | APOIO AO DESEN. DA AGRI. E DO ABASTECIMENTO | | | |
| | FONTE: 0.1.000 - Recursos L | ivres | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material | 366 | 5.000,00 | |
| | Permanente | | | |
| Total das Reduções | | | 5.000,00 | |

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 18 de novembro de 2009.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal